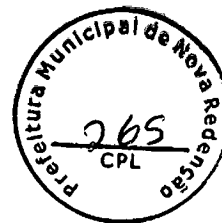




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2021

CONTRATO DE Nº 118/2021



Pelo presente Termo de Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o Município de NOVA REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.245.334/0001-65 com sede à Av. Nascer do Sol s/n, Centro, Nova Redenção – Bahia, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 19.112.076/0001-37, sediada à Rua Verissimo Ferreira da Conceição, nº 26, bairro Cerâmica, Iaçú- Bahia, neste ato representada pela Srª. **Mariangela dos Santos Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 58.533.660-x SSP/BA, CPF/MF nº 029.399.305-03, residente à Rua 02 de Novembro, nº668, Ceramica, Iaçú, Bahia, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Presencial nº 012/2021**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 012/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo de nº 084/2021, que independente de transcrição integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá o Regime de Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor global estimado de R\$ 964.616,66 (novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes na forma da planilha abaixo:

3.2- Planilha Descritiva:

PLANILHA DE COTAÇÃO

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA.

LINHA 01- ÔNIBUS (Povoado da Peruca a Sede do Município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
1	Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede (escola municipal Jardim Encantado, escola municipal Regina Senna, colégio estadual Edilson Joaquin, colégio Municipal Rômulo Galvão – perfazendo uma estimativa de 30 km ida e volta, turno . O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus, capacidade para no mínimo 50 alunos sentados. Matutino	KM	660	R\$ 8,00	R\$ 5.280,00	R\$ 36.960,00

LINHA 02 -ÔNIBUS (Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
2	Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede (escola municipal Jardim Encantado, escola municipal Regina Senna, colégio estadual Edilson Joaquin, colégio Municipal Rômulo Galvão – perfazendo uma estimativa de 30 km ida e volta, turno . O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus, capacidade para no mínimo 50 alunos sentados. noturno	KM	660	R\$ 8,00	R\$ 5.280,00	R\$ 36.960,00

LIMNA 03 - ÔNIBUS (comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
3	Transporte de alunos com saída da Comunidade Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na Sede (Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos).	KM	660	R\$ 8,00	R\$ 5.280,00	R\$ 36.960,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	Perfazendo uma estimativa de 30 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus , com capacidade mínima para 40 alunos sentados.					
--	--	--	--	--	--	--

LINHA 04-ÔNIBUS (Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
4	Transporte de alunos com saída da Região de bocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz e chegada em Nova Redenção, (Educandário Rômulo Galvão, Escola Estadual Edilson Joaquim dos Santos) perfazendo uma estimativa de 70 km diária. Veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 40 alunos.	KM	1540	R\$ 7,62	R\$ 11.734,80	R\$ 82.143,60

LINHA 05- MICRO ÔNIBUS (comunidades de Lapinha Urandi e Campinho à sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
5	Transporte de alunos com saída da Lapinha Urandi e Campinho chegada em Nova Redenção, perfazendo uma estimativa de 40 km diária. Veículo tipo micro ônibus com capacidade mínima para 28 alunos.	KM	880	R\$ 7,50	R\$ 6.600,00	R\$ 46.200,00

LINHA 06- VAN (Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
6	Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus e chegada no Assentamento Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 18 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo Van , com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados.	KM	396	R\$ 7,50	R\$ 2.970,00	R\$ 20.790,00

LINHA 07-VAN (Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
7	Transporte de alunos com saída do Assentamento Beira Rio e chegada ao Moreno. Perfazendo uma estimativa de 14 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo Van , com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados.	KM	308	R\$ 7,50	R\$ 2.310,00	R\$ 16.170,00

LINHA 08- VAN (Assentamento Beira Rio ao Chapadão)

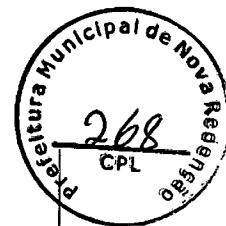
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
8	Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Chapadão (Escola	KM	748	R\$ 7,50	R\$ 5.610,00	R\$ 39.270,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	Atanuita Batista). Perfazendo uma estimativa de 34 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados. Matutino e vespertino.					
--	--	--	--	--	--	--

LINHA 09- VAN (Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
9	Transporte de alunos com saída Chapadão e chegada no Rio Paraguaçu ate o ponto do Ajoujo -ao (Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos). Perfazendo uma estimativa de 13 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	286	R\$ 7,24	R\$ 2.143,04	R\$ 15.001,28

LINHA 10-VAN (Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
10	Transporte de alunos com saída ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede -(Educandário Rômulo Galvão). Perfazendo uma estimativa de 15 Km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	330	R\$ 7,50	R\$ 2.475,00	R\$ 17.325,00

LINHA 11- VAN – (Da comunidade do do Alecrim e chegada na Sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
11	Transporte de alunos com saída do Alecrim e chegada na Sede-(Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos). Perfazendo uma estimativa de 30 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	660	R\$7,50	R\$ 4.950,00	R\$ 34.650,00

LINHA 12 VAN – (De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
12	Transporte de alunos com saída de Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada em Nova Redenção, (Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos) perfazendo uma estimativa 34 Km diários veículo tipo VAN, com capacidade mínima de 15 alunos sentados.	KM	748	R\$ 7,50	R\$ 5.610,00	R\$ 39.270,00

99



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LINHA 13- VAN(Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
13	Transporte de alunos com saída de Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola perfazendo uma estimativa de 100 km por viagem, 2 viagens por semana. Veículo tipo Van, com capacidade mínima de 20 alunos.	KM	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00

LINHA 14 -VAN(da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
14	Transporte de alunos nos roteiros do Corujão passando pela alto da favela ate Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 12 km diária. Veículo tipo van com capacidade mínima de 16 alunos sentados.	KM	264	R\$ 7,50	R\$ 1.980,00	R\$ 13.860,00

LINHA 15-VAN(Assentamento Bom Jesus para Sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
15	Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus para Nova Redenção, perfazendo uma estimativa diária de 45 km ida e volta. Veículo tipo VAN com capacidade mínima para 15 alunos sentadas. Noturno	KM	990	R\$ 7,50	R\$ 7.425,00	R\$ 51.975,00

LINHA 16- VAN DO DA Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
16	Transporte de alunos com saída do ALECRIM até a o Chapadão, vespertino uma estimativa de 30 km diária. Veículo tipo van com capacidade mínima de 20 alunos	KM	660	R\$ 7,50	R\$ 4.950,00	R\$ 34.650,00

LINHA 17-VAN (Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
17	Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão, uma estimativa de 16 km diária. Veículo tipo Van com capacidade mínima de 20 alunos (NOTURNO)	KM	352	R\$ 7,50	R\$ 2.640,00	R\$ 18.480,00

LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Do Trevo ate a Escola do Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	

Co

52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



18	Transporte de alunos com saída do Trevo e chegada ao Chapadão (Escola Atanuita Batista). Perfazendo uma estimativa de 30 km diários. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio , com capacidade mínima para 04 alunos. Turno matutino e vespertino	KM	660	R\$ 5,70	R\$ 3.762,00	R\$ 26.334,00
----	--	----	-----	----------	--------------	---------------

LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
19	Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao chapadão (Escola Atanuita Batista). Perfazendo uma estimativa de 17 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio , com capacidade mínima para 05 alunos. Horário Vespertino.	KM	374	R\$ 5,70	R\$ 2.131,80	R\$ 14.922,60

LINHA 20- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (de Vila velha ae a Escola do chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
20	Transporte de alunos com saída da Vila velha e chegada ao chapadão. (Escola Atanuita Batista). Perfazendo uma estimativa de 16 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio , com capacidade mínima para 04 alunos.	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.006,40	R\$ 14.044,80

LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO(da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
21	Transporte de alunos com saída do Adriano/Pilões e chegada na sede(Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edílson Joaquim dos Santos) Perfazendo uma estimativa de 30 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio , com capacidade mínima para 05 alunos.	KM	660	R\$5,70	R\$ 3.762,00	R\$ 26.334,00

LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
22	Transporte de alunos com saída do Calhauzinho, Barriguda e chegada em Calhau, escola Pedro vila, perfazendo uma estimativa de 16 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos.	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.006,40	R\$ 14.044,80

LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade Espírito Santo ate a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



			POR MÊS			07 MESES
23	Transporte de alunos com saída da comunidade Espírito Santo e chegada em Nova Redenção, (Educandário Rômulo Galvão) perfazendo uma estimativa de 16 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.006,40	R\$ 14.044,80

LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da Comunidade de Queimadas à sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
24	Transporte de alunos com saída da Região de Queimadas e chegada em Nova Redenção (escolas da sede), perfazendo uma estimativa de 18 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	396	R\$ 5,70	R\$ 2.257,20	R\$ 15.800,40

LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
25	Transporte de alunos com saída da Santa Rosa chegada na Lapinha perfazendo uma estimativa diária de 10 km ida e volta. Veículo tipo passeio com capacidade mínima para 04 alunos sentados.	KM	220	R\$ 5,70	R\$ 1.254,00	R\$ 8.778,00

LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
26	Transporte de alunos com saída da Lapinha e chegada em Nova Redenção, perfazendo uma estimativa de 40 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima 4 alunos. vespertino	KM	880	R\$ 5,70	5.016,00	R\$ 35.112,00

LINHA 27 -VAN (da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz,)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
27	Transporte de alunos nos roteiros do Corujão Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 18 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos..	KM	396	R\$ 5,70	R\$ 2.257,20	R\$ 15.800,40

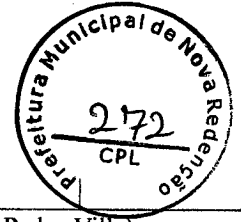
LINHA 28 -VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade de Amazonas para a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
28	Transporte de alunos da comunidade de Amazonas para Nova Redenção perfazendo uma estimativa de 20 km. Veículo com passeio , Capacidade	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.508,00	R\$ 17.556,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Mínima para 05 alunos.

LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
29	Transportes de alunos com saída de Calhau e passando por Muriçoca chegada na Escola Pedro Villa. Perfazendo uma estimativa de 52 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 07 passageiros.	KM	1144	R\$ 5,70	R\$ 6.520,80	R\$ 45,645,60

LINHA 30- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
30	Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa perfazendo uma estimativa de 20 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos. Horário matutino	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.508	R\$ 17.556,00

LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
31	Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa perfazendo uma estimativa de 20 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos. Horário vespertino	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.508	R\$ 17.556,00

LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Lapinha ate a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
32	Transportes de alunos com saída da Lapinha chegada em Nova Redenção perfazendo uma estimativa de 40 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos. Matutino	KM	880	R\$ 5,70	R\$ 5.016,00	R\$ 35.112,00

LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da fazenda Campinho a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
33	Transportes de alunos com saída de Nova Redenção fazenda Campinho e chegada em nova Redenção perfazendo uma estimativa de 14 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade	KM	308	R\$ 5,70	R\$ 1.755,60	R\$ 12.289,20

G

300



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



mínima de 04 alunos.

LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Da Villa São Luis , Queimadas ate a escola Escola Pedro Villa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
34	Transporte de alunos com saída da Villa São Luis passando por Queimadas e chegada em Escola Pedro Villa, Perfazendo uma estimativa de 20 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.508,00	R\$ 17.556,00

LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
35	Transporte de alunos com saída da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim Perfazendo uma estimativa de 08 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	176	R\$ 5,70	R\$ 1.003,20	R\$ 7.022,40

LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
36	Transporte de alunos com saída da Muriçoca e tabocas até a o escola Pedro Vila , uma estimativa de 30 km matutino e vespertino diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos. vespertino	KM	660	R\$ 5,70	R\$ 3.762,00	R\$ 26.334,00

LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
37	Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão, uma estimativa de 16 km diária ida e volta . Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.006,40	R\$ 14.044,80

LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
38	Transporte de alunos com saída do Loteamento Laranjeira passando pela, Av. dos Esportes e pela rua união para (Escola Maria Emilia) perfazendo uma estimativa diária de 10 km. Veículo tipo passeio , com capacidade para 04 alunos.	KM	264	R\$ 5,70	R\$ 1.504,80	R\$ 10.533,60

3.1.1 Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à execução dos serviços ora contratados conforme especificado no edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os serviços realizados, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

Parágrafo Segundo: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- e) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

3.1.2 O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10.º (décimo) dia útil do mês subsequente a data da entrega da Nota Fiscal, mediante medição, com base nas ordens de Serviços solicitadas pelo Município no período;

CLAUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Nova Redenção, exercício de 2021 e correspondentes nos exercícios subsequentes:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 4 salário educação

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15 Transferências de Recursos do FNDE

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



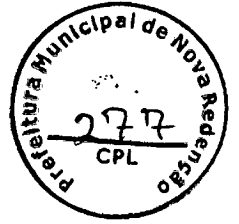
- c) Fornecer à CONTRATANTE o número do telefone celular do preposto, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto deslocamento e atendimento em situações de emergência ou de algum sintoma anormal nos equipamentos.
- d) Comunicar, imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, todas e quaisquer irregularidades ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato.
- e) Acatar as determinações do gestor do contrato que poderá sustar, total ou parcialmente, a realização dos serviços mal executados ou sempre que considerar a medida necessária.
- f) Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos veículos de execução dos serviços, bem como o desenvolvimento de quaisquer tipos de serviços que estejam inclusos no objeto deste contrato.
- g) Fornecer aos seus empregados uniforme, calçados, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do Ministério do Trabalho.
- h) Os empregados da CONTRATADA, estando em serviço, deverão se apresentar sempre limpos e asseados, tanto no aspecto de vestuário e calçado quanto no de higiene pessoal.
- i) Responsabilizar-se na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização do Município.
- j) Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.
- k) Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- l) Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- m) Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- n) A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

G

JVD



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- o) Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- p) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- q) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- r) Aceitar nas mesmas condições acréscimos ou supressões que se fizerem necessários dentro do limite previsto em Lei;
- s) Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- t) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- u) Não utilizar-se deste contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos;
- v) Executar o objeto deste contrato em conformidade com as especificações constantes no edital de convocação e a proposta apresentada.
- w) A contratada deverá apresentar ao setor competente a comprovação de habilitação dos motoristas e a documentação dos veículos exigidas no Termo de Referência quando do início da execução dos serviços;

CLAUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1. Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

- a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a **CONTRATADA**:

- a) Requerer concordata ou falência;
- b) Transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento/serviços do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da **CONTRATANTE**;
- c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR

9.1 Caso o **CONTRATADO**, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o **CONTRATANTE** obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor do que tiver sido fornecido.

§ 2º. O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O **CONTRATADO** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, **garantido a ampla defesa e o contraditório**:

10.2 **Advertência** dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves;

10.3 **Multas:**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



10.3.1 Por atraso no fornecimento/execução dos serviços, fica o contratado sujeito a multa diária de 0,5%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para fornecimento/execução do objeto.

10.3.1.1 Caso o objeto da licitação, não tenha sido fornecido em até 10 (dez) dias do prazo estipulado, poderá a Administração rescindir o Contratado (quanto houver), sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº 8.666/93.

10.4 **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

10.4.1 até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso no fornecimento/execução dos serviços, por mais de 15 (quinze) dias, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

10.4.2 até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

10.5 A **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta prevista no item 10.4.2.

10.6 Esgotados todos os prazos de fornecimento/execução dos serviços do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.7 As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

10.8 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do objeto, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório** ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

10.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

9

Ass



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65




12.1 O presente contrato passará a vigorar a partir de 20/07/2021, com término em 31/12/2021, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do Município de Andaraí, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Nova Redenção - BA, 20 de julho de 2021



MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
CONTRATANTE



MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Sr.^a Mariangela dos Santos Oliveira
CONTRATADA

19.112.076/0001-37
MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, N.26
CERAMICA CEP 46.860-000 IACU-BA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 118/2021 - MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **19.112.076/0001-37**, **TIPO: Menor preço unitário**, valor anual por linhas a seguir: **LINHA 01- ÔNIBUS -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00** (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 02 -ÔNIBUS -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00** (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 03 - ÔNIBUS - Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00** (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 04-ÔNIBUS -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00** (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); **LINHA 05- MICRO ÔNIBUS -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais); **LINHA 06- VAN -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00**(vinte mil e setecentos e noventa reais); **LINHA 07-VAN -Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00** (dezesseis mil e cento e setenta reais); **INHA 08- VAN -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00** (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 09- VAN -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo- R\$ 15.015,00** (quinze mil e quinze reais); **LINHA 10-VAN -Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00** (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais); **LINHA 11- VAN – Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00** (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); **LINHA 12 VAN – De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00** (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 13- VAN- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais); **LINHA 14 –VAN- da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00** (treze mil e oitocentos e sessenta reais); **LINHA 15-VAN- Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00** (cinqüenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); **LINHA 16- VAN da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00** (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); **LINHA 17-VAN -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00** (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); **LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00** (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO- do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80** (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); **LINHA 20- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80** (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00** (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80** (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80** (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40** (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); **LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$ 8.778,00** (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); **LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00** (trinta e cinco mil e centos e doze reais); **LINHA 27 –VAN -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz, -**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); LINHA 28 -VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO –Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinqüenta e seis reais); LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO – Da comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); LINHA 30- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e cento e doze reais); LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da fazenda Campinho a sede do município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da Villa São Luis , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos); LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO - Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

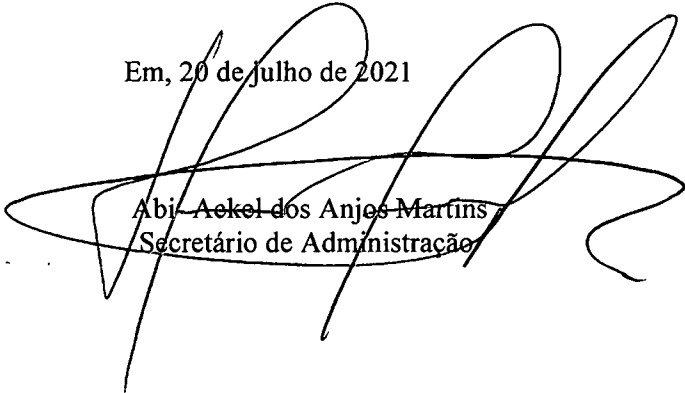
Nova Redenção/BA, 20 de julho de 2021


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 20 de julho de 2021


Abi Aekel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 07 de junho de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 19.112.076/0001-37, **TIPO: Menor preço unitário, valor anual por linhas a seguir: LINHA 01- ÔNIBUS -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 02 -ÔNIBUS -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 03 - ÔNIBUS -Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 04-ÔNIBUS -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); LINHA 05- MICRO ÔNIBUS -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); LINHA 06-VAN -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00(vinte mil e setecentos e noventa reais); LINHA 07-VAN -Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais); INHA 08- VAN -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); LINHA 09- VAN -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo- R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais); LINHA 10-VAN -Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais); LINHA 11- VAN – Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); LINHA 12 VAN – De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); LINHA 13- VAN- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); LINHA 14 –VAN- da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais); LINHA 15-VAN- Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); LINHA 16- VAN da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); LINHA 17-VAN -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO- do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); LINHA 20- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$**

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

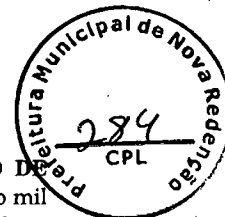
novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 C9A1CAFDCEB4CBCC355B877D24A7530

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil e centos e doze reais); LINHA 27 -VAN -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz, - R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); LINHA 28 -VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinquenta e seis reais); LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO - Da comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); LINHA 30- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e cento e doze reais); LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da fazenda Campinho a sede do município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da Villa São Luis , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos); LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), e por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, ADJUDICO a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 07 de junho de 2021.

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta

Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 07 de junho de 2021

Abi- Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº012/2021**

O Município de Nova Redenção, - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 012/2021, em favor da seguinte empresa: **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **19.112.076/0001-37**, **TIPO: Menor preço unitário**, valor anual por linhas a seguir: **LINHA 01- ÔNIBUS** -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 02 -ÔNIBUS** -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 03 - ÔNIBUS** - Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 04-ÔNIBUS** -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); **LINHA 05- MICRO ÔNIBUS** -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); **LINHA 06-VAN** -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00(vinte mil e setecentos e noventa reais); **LINHA 07-VAN** -Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais); **LINHA 08- VAN** -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 09- VAN** -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajuujo- R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais); **LINHA 10-VAN** -Do ponto do Ajuujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais); **LINHA 11- VAN** – Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); **LINHA 12 VAN** – De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 13- VAN**- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **LINHA 14 –VAN**- da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais); **LINHA 15-VAN**- Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); **LINHA 16- VAN** da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); **LINHA 17-VAN** -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); **LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO**- do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); **LINHA 20-VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); **LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); **LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil e centos e doze reais); **LINHA 27 –VAN** -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz,

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); LINHA 28 -VAN
VEÍCULO TIPO DE PASSEIO –Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$
17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinqüenta e seis reais); LINHA 29 - VEÍCULO TIPO
DE PASSEIO – Da comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (
quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); LINHA 30-
VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa-
R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); LINHA 31 - VEÍCULO
TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00
(dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE
PASSEIO -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e
cento e doze reais); LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da fazenda Campinho a sede do
município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); LINHA
34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da Villa São Luís , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$
17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); LINHA 35 - VEÍCULO TIPO
DE PASSEIO -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte
e dois reais e quarenta centavos); LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -comunidade de
Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e
quatro reais); LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Comunidade de Peri até a Escola do
Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e
LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia)
na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta
centavos), cujo objeto é a contratação de pessoa fisica ou jurídica para prestação de serviço de transporte
escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA

Nova Redenção/BA, 20 de julho de 2021.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta
Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 20 de julho de 2021

Abi- Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 118/2021 - MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **19.112.076/0001-37**, TIPO: Menor preço unitário, valor anual por linhas a seguir: **LINHA 01- ÔNIBUS** -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 02 -ÔNIBUS** -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 03 - ÔNIBUS** -Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 04-ÔNIBUS** -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); **LINHA 05- MICRO ÔNIBUS** -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); **LINHA 06-VAN** -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00(vinte mil e setecentos e noventa reais); **LINHA 07-VAN** -Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais); **LINHA 08- VAN** -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 09- VAN** -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo- R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais); **LINHA 10-VAN** -Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais); **LINHA 11- VAN** – Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); **LINHA 12 VAN** – De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 13- VAN**- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **LINHA 14 -VAN**- da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais); **LINHA 15-VAN**- Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00 (cinqüenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); **LINHA 16- VAN** da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); **LINHA 17-VAN** -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); **LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO**- do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); **LINHA 20-VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); **LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); **LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9A1CAFD FECB4CBCC355B877D24A7530

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



e centos e doze reais); **LINHA 27 –VAN** -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz, - R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); **LINHA 28 -VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinqüenta e seis reais); **LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** – Da comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); **LINHA 30-VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); **LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); **LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e cento e doze reais); **LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da fazenda Campinho a sede do município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Villa São Luis , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); **LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos); **LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e **LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 20 de julho de 2021

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 20 de julho de 2021

Abi- Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9A1CAFDCEB4CBCC355B877D24A7530